



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DOTURVO E EMPRESA SENRA & ROCHA COMERCIO DE CALCADOS LTDA.

CONTRATO ADMINSTRATIVO N° 07/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2018.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **SENRA & ROCHA COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, com sede na Rua Santana, n. ° 257 bairros centro, CEP:36.540-000 cidade Senador Firmino MG, inscrita no CNPJ sob o n° 09.552.058/0001-12, neste ato representado pelo Sr. Denis Senra Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n. ° MG 14.502.109, SSP-MG inscrito no CPF/MF sob o n. ° 092.832.956-92, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, n. ° 430, bairro, vargem da grama, CEP: 36.512-000, Tocantins-MG, que também subscreve doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de materiais esportivos para atendimento às demandas das Secretarias de Esporte; Educação e Assistência Social do Município de Dores do Turvo/MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	U.M	Marca	Qtde	Vlr.Unit	Vlr.total
1	ANTENA PARA VOLEY ANTENA PARA VOLEY BOLL FIBRA	PAR	PENTAGOL	2	R\$ 69,90	R\$139,80
3	ARO BASQUETE ARO DE ACO CARBONO 45CM APOIDO EM SUPORTE REFORCADO MOLAS EM POLIURETANO COD 019 REDE BASQUETE COMPETICAOALGODAO C/ ESPESSURA DE 6MM MALHAS X 5 CM	UNI	SCALIBU	2	R\$109,00	R\$218,00
4	ARO BASQUETEBOL C/ SISTEMA DE AMORTECIMENTO C/ SISTEMA DE AMORTECIMENTO CAIXA E ARCO CONFECCIONADA EM ACO MEDIDAS OFICIAIS E PINTURA EPOXI C/ SISTEMA DE FIXACAO DE REDES ACOMPANHA REDE DE SEDA 4MM E PARAFUSO DE FIXACAOCARGA SUPORTADA 250KG	PAR	PEQUITA	2	R\$ 59,90	R\$119,80
6	BASE EM MADEIRA PARA TROFEU BASE EM MADEIRA COM LOCAL DE ENCAIXE PARA VIDRO DIMENSOES 2,5CM DE ALTURA 21CM DE LARGURA 5CM DE PROFUNDIDADE	UNI	REMA	50	R\$ 14,90	R\$745,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO DE POLIURETANO TÍPICO PU CIRCUNFERENCIA 61 A 64 CM PESO 390 A 430G COSTURADA CATEGORIA MIRIM CAMARA DE AR DE BUTIL E MIOLO DE VALVULA REMOVIVEL	UNI	PENALTY	25	R\$ 64,00	R\$1.600,00
11	BOLA DE VOLEIBOL PRO 7.0 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MATRIZADA C/ 16 GOMOS CONFECCIONADA C/ MICROFIBRA BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL FIVB	UNI	PENALTY	10	R\$208,00	R\$2.080,00
12	BOLA HANDEBOL H 1 L SUECIA BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA C/ PU ULTRA GRIP BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB E APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE HANDEBOL IHF	UNI	PENALTY	15	R\$148,80	R\$2.232,00
13	BOLA HANDEBOL H 2 L SUECIA BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA C/ PU ULTRA GRIP BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB E APROVADA PEL FEDERACAO INTERNACIONAL DE HANDEBOL	UNI	PENALTY	15	R\$164,00	R\$2.460,00
16	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY C/ TAMANHO E PESO OFICIAL CONFECCIONADA C/ PVC ACABAMENTO EM PU MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO CAMARA AIRBILITY	UNI	PENALTY	15	R\$ 63,00	R\$945,00
17	BOLAS DE TENIS BOLA E BORRACHA / FELTRO C/ PESO ENTRE 56 E 59,4 GRAMAS	UNI	WILSOM	100	R\$ 8,94	R\$894,00
19	BOLSA PARA FARDAMENTO PORTA UNIFORME BOLSA DE FARDAMENTO EM NYLON EM ALTA DENSIDADE C/ FECHAMENTO EM ZIPER E ALCAS P/ TRANSPORTE	UNI	PENTAGOL	2	R\$ 64,49	R\$128,98
20	BOLSA PARA GELO PERMITE A APLICACAO DE FRIO TERAPEUTICO DESENVOLVIDA P/ SER UTILIZADA C/ GELO E AGUA POSSUI TAMPA ROSQUEAVEL P/ REMOVER EXCELENTE VEDACAO	UNI	SCALIBUL	2	R\$ 44,99	R\$ 89,98
21	BOMBA DE AR BOMBA GRANDE CARACTERISTICAS BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION INFLA NOS DOIS SENTIDO CONTEM MANGUEIRA E 2 AGULHAS	UNI	PENTAGOL	3	R\$ 27,90	R\$ 83,70
22	CABO DE ACO P/ REDE DETENIS CABO DE ACO PLASTIFICADO C/ TRATAMENTO UV QUE EVITA A DEGRACAO DOS POLIMEROS TENDO VIDA LONGA EXPRESSURA 4MM COMPRIMENTO 13,60 METROS	UNI	BH REDE	3	R\$ 49,80	R\$149,40
23	CAIXA TERMICA E COLLER COM RODAS CAPACIDADE P/ 60 LITROS TRES ALCAS EXTERNAS RODAS P/ FACILITAR O TASPORTE VALVULA DEDESAGUE RAPIDO P/ ESCOAR O GELO	UNI	MOR	2	R\$443,80	R\$887,60
24	CALIBRADOR DIGITAL DE PRESSAO P/ BOLAS VISOR DIGITAL VARIAS ESCALAS DE MEDICAO DE PRESSAO ACOMPANHA 2 AGULHA POSSIBILIDADA DE ESVAZIAR A BOLA QUANDO A PRESSAO EXCEDER O DESEJADO	UNI	POKER	3	R\$ 99,00	R\$297,00
26	CARTOES PARA ARBITO COR VERMELHA AZUL E AMARELA	KIT	PENTAGOL	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00

Daniel

Brasil



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



27	COLETES ESPORTIVOS EM MATERIAL POLIESTER DUPLA FACE TAMANHO P M G	UNI	TRB	100	R\$ 12,89	R\$1.289,00
30	CRONOMETRO DIGITAL DE MAO COM DISPLAY DE CRISTAL C/ SEIS DIGITOS RELOGIO ELETRONICO DIGITAL ESCALA DE CRONOMETRO 23H 59 59 BOTAO SELETOR DE FUNCOES CRONOMETRO	UNI	VOLLO	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
31	GAZEBO TENDA ARTICULADA DOBRAVEL DESCRICAO 5 SAIDAS DE AR ACOMPANHA DISCOS P/ MELHOR FIXACAO DO GAZEBO NA AREIA E SACOLA P/ TRASPORTE	UNI	SKALIBUL	2	R\$409,99	R\$819,98
32	JOGO DE DAMA JOGO ESPORTIVO OFICIAL DE DAMA C/ TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDINDO 300 X 300 MM E CASAS ALTERNADAS DE 32 X 32 MM C/ ABERTURA EM UMA DAS LATERAIS	UNI	PANGUE	10	R\$ 36,70	R\$367,00
33	JOGO DE XADREZ JOGO ESPORTIVO DE XADREZ OFICIAL P/ COMPETICAO C/ TABULEIRO DOBRAVEL EM COURO SINTETICO MEDINDO 50 X 50 CM JOGO DE PECAS CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO INJETADO	UNI	PANGUE	10	R\$ 34,99	R\$349,90
34	KIT DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS COMPOSICAO METAL QUANTIDADE 10 UNIDADES CARACTERISTICA ROSQUEAVEL	KIT	SCALIBUL	3	R\$ 32,80	R\$ 98,40
35	MEDALHAS CARACTERISTICAS PADRONIZADAS ESCRITAS HONRA AO MERITO PERSONALIZADAS C/ 60 MM DE DIAMETRO OURO PRATA E BRONZE C/ FITA	UNI	REMA	400	R\$ 2,70	R\$1.080,00
36	MESA DE TENIS DE MESA MDF 15MM 64KG TAMPO EM MDF ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATORIAS BRANCAS BORDAS E PES EM TUBO DE ACO C/ PINTURA EPOXI PES C/ RODIZIOS	UNI	KLOPF	2	R\$349,90	R\$699,80
37	POSTE TENIS MAXIMO TUBO DE 3 CHAPA 3MM TRATAMENTO ANTI CORROSIVOS E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ACOMPANHADA ALAVANCA P/ TENCIONAR CABO DE ACO LUVA C/ 50CM P/ FIXACAO	UNI	PENTAGOL	2	R\$294,00	R\$588,00
38	POSTE VOLEI TIPO TELESCOPIO REG DE ALTURA 2,15 2,20 2,24 2,30 E 2,45M PARTE SUPERIOR CROMADA PARTE INFERIOR PINTURA PU CATRACA CROMADA	PAR	PENTAGOL	1	R\$450,00	R\$450,00
39	REDE DE FTSAL FIO 6 FIOS TRACADOS EM MALHA 10 10 X 10CM FORMANDO A CORDA CONFECCIONDA EM MONOLILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO NYLON 100% VIRGEM	PAR	BH REDE	5	R\$214,00	R\$1.070,00
41	REDE DE PETECA PRODUZIDA C/ FIO DE ALTO RESISTENCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB C/ 60 CM DE CALTURA POR 7,60 METROS DE COMPRIMENTO	UNI	BH REDE	3	R\$ 78,00	R\$234,00
42	REDE DE VOLEY PRODUZIDA C/ FIO DE ALTA RESISTENCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB C/ FIO 4 MM 100 CM DE ALTURA POR 9,50 METROS DE COMPRIMENTO TAMANHO DA MALHA10CM	UNI	BH REDE	3	R\$ 89,00	R\$267,00
43	REDE PROTECAO ESPORTIVA PARA COBERTURA E LATERAIS E FUNDO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONFECCIONADA EM POLIETILENO	M²	BH REDE	75	R\$ 5,00	R\$375,00

Danis

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	NYLON 100%VIRGEM C/ TRATAMENTO UV					
44	TATAME 1 X 1 30 MM C/ ENCAIXE FOI PROJETADO EM E V A DE ALTA QUALIDADE E DENSIDADE ADEQUADAS P/ GARANTIR O CONFORTO DO USUARIO EM DIVERSAS FORMAS DE UTILIZACAO	UNI	PENTAGOL	60	R\$ 79,99	R\$4.799,40
45	TRAVE DE FUTSAL TUBO DE 3 CHAPA 2,65MM HASTE SUPERIOR TUBO DE 2 3MM ESPESSURA REQUADRO INFERIOR C/ TUBO DE 1 1/2 1,5MM ESPESSURA TRATAMENTO ANTICORROSIVOS E PINTURA EM PU	PAR	METALURGICA TREVO	1	R\$1.599,00	R\$1.599,00
48	TROFEU PARA PREMIACAO C/ DIMENSAO IGUAL OU ACIMA DE 60CM	UNI	IRMOSSI	15	R\$ 42,99	R\$644,85
49	TROFEU PARA PREMIACAO C/ DIMENSAO IGUAL OU ACIMA DE 80CM	UNI	IRMOSSI	10	R\$ 63,99	R\$639,90
51	UNIFORME DE JOGO CAMISAS SUBLIMADA COM NUMERO E LOGOMARCA DA PREFEITURA FRENTE / COSTA MATERIAL DRY SPORTE LISO	UNI	RADICAL UNIFORMES	100	R\$ 24,99	R\$2.499,00
52	UNIFORME DE JOGO MEIOES MATERIAL POLIESTER	PAR	PENTAGOL	100	R\$ 4,50	R\$450,00
54	VIDRO PARATROFEU VIDRO INCOLOR 3MM DE ESPESSURA DIMENSOES 21 X 16 CM LIXADO	UNI	VIDRAÇARIA VIEIRA	50	R\$ 9,99	R\$499,50
55	CONE DE AGILIDADE DISCO DE MARCACAO DIMENSOES 19 CM DE DIAMETRO MATERIA PRIMA BORRACHA	UNI	SCALIBUL	40	R\$ 4,99	R\$199,60
56	CONE GRANDECARACTERISTICAS CONE DE SINALIZACAO EM PVC MEDINDO 50 CM NAS CORES LARANJA E BRANCO	UNI	SCALIBUL	30	R\$ 6,00	R\$180,00
57	CONE MEDIO CARACTERISTICAS CONE DEMARCATORIO DE SINALIZACAO FLEXIVEL E INQUEBRAVEL DIMENSOES 20,0CM DE ALTURA MATERIA PRIMA BORRACHA	UNI	SCALIBUL	30	R\$ 3,40	R\$102,00
58	ELASTICO COMPOSICAO 74% POLIESTER E 26% ELASTIODENO LARGURA 09MM COMPRIMENTO 100MST ROLO	UNI	ZANOTTI	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
60	GARRAFA TERMICA BOTTIAO AGUA / GARRAFAO CARACTERISTICAS QUENTE E FRIO TORNEIRA ALCA P/ TRASPORTE PRATICO BOCALCAPACIDADE 12 LITROS	UNI	INVICTA	3	R\$ 89,90	R\$269,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS nº 56/2018 do processo em referência, sendo um valor total estimado de R\$ 32.833,79 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2019, sendo:

02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2039.3.3.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2044.3.3.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2045.3.3.90.30.00
02.13.01.27.812.0052.2088.3.3.90.30.00
02.13.01.27.812.0711.2089.3.3.90.30.00
02.13.01.27.812.0721.2090.3.3.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2101.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2019, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 09 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO- CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

SENRA & ROCHA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - Contratada

Sr. Denis Senra Rocha

Representante

Testemunhas:

Nome: Ingrid da Silva Pereira
CPF: 110.441.116-40

Nome: Ana Célia de Souza Coelho
CPF: 149.079.716-02

09552058/0001-12

Senra & Rocha Comércio de Calçados Ltda.

Rua Antônio Braz, 466 - Loja B - Centro

CEP 36540-000

Senador Firmino - MG